

Pregão Eletrônico 07/2021

Esclarecimento 04

(encaminhamento por e-mail no dia 23/03/2021)

Mensagem do Licitante:

"...

1. Na letra C do item 13.6.4 do edital solicita "*Comprovação de que o licitante emitiu pelo menos uma apólice de seguro D&O para empresa do segmento de instituições financeiras no Brasil, por meio de apresentação de cópia desta apólice, comprometendo-se a Finep com a confidencialidade das informações*", essa comprovação pode ser feita através de atestado de capacidade técnica de empresa pública e/ou privada, de qualquer segmento e não somente de empresas do segmento de instituições financeiras no Brasil?
2. Solicitamos confirmação da Administração pública na qual está ciente quanto ao prazo de pagamento de indenizações de sinistros, o mesmo é de 30 dias após a entrega de toda a documentação pertinente ao processo em conformidade a Circular 256/2006 da SUSEP Capítulo IV – Seção XIII
3. O órgão é isento de IOF?
4. Informar se o órgão possui seguro atualmente. Em caso positivo pedimos informar a seguradora atual e o prêmio pago atualmente.
5. A licitação é regida pelo Decreto nº 10.024/19, Sendo assim entendemos estamos dispensados de enviar os documentos originais/cópias autenticadas (Proposta + Documentos de habilitação). Nosso entendimento está correto
6. A vigência da apólice será a partir da data de assinatura do contrato?

..."

Resposta:

1. Não. A comprovação deve ser feita exatamente como consta no item 13.6.4.c. do edital.
2. Será seguida a legislação vigente sobre o tema.
3. Não.
4. Não.
5. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados se forem solicitados, conforme consta no item 11.1.6.1 do edital.
6. Sim.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Michelly de Souza Ferraz
Pregoeira